



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0575/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180 a 184, da Lei Municipal nº 529/93, que trata a gestante/maternidade.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação nº 4505.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Robeane Brito Pereira - CPF: 708. [REDACTED]-80 e Matrícula: 2146**, uma licença gestante / maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias de 26.10.2023 a 23.02.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 26.10.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de novembro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.026.14.11

